

Médica Roma e Clínica Médica Sagrada Família Ltda. Valor R\$: Preços do anexo I do Edital. Vigência: 08/06/2026 a 28/04/2027. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Manga/WG, 08/06/2026. Anastácio Guedes Saraiva - Presidente do Consórcio.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026**

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação - Processo Nº 07/2026. Inexigibilidade Nº 04/2026. Credenciamento Nº 01/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas, exames médicos diversos e cirurgias em atendimento às demandas do CISMMA. Homologo e Adjudico o devido processo em favor dos proponentes: Clínica Médica Roma e Clínica Médica Sagrada Família Ltda. Valor R\$: Preços do anexo I do Edital.

Manga-MG, 8 de junho de 2026
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**

Proc. nº 20/2026. Registro de preços para aparelhos de ar condicionado. Objeto adjudicado às empresas: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79; itens nº 04-R\$2.926,50 e 05-R\$3.965,00; R L ELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA., CNPJ 62.636.961/0001-44; itens nº 02-R\$1.499,99 e 03-R\$2.384,99. Fracassado o item nº 01. Integra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 3 de junho de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Proc. nº 17/2026. Registro de preços para móveis para escritório. Objeto adjudicado às empresas: ZIRICO MÓVEIS LTDA., CNPJ 26.656.774/0001-69; item nº 09-R\$845,00; JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 20.252.467/0001-36; itens nº 01-R\$841,79; 03-R\$500,00 e 06-R\$240,00; ROMA DISTR. E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ 42.310.353/0001-38; item nº 10-R\$153,00; TB MÓVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA., CNPJ 44.298.742/0001-10; item nº 08-R\$325,00; OMC IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 57.398.917/0001-03; itens nº 04-R\$534,80; 05-R\$73,25; 07-R\$188,30 e 13-R\$385,00; GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.883.083/0001-30; item nº 11-R\$1.144,00; JWR MÓVEIS LTDA., CNPJ 63.531.583/0001-05; item nº 02-R\$1.005,00. Fracassado o item nº 12. Integra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 8 de junho de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE BRUMADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**

Torna-se público que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB através de sua PREGOEIRA designada realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026/CISB - LEI nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 504001/2026. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE. Método De Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Contratação de empresa para realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, para atendimento aos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Brumado/BA. Data e hora da abertura da proposta: dia 06 de julho de 2026 às 10:30h (Horário de Brasília), no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Edital e informações: <https://bll.org.br> ou <https://sai.io.org.br/ba/cisb/site/portaliooficial>. Outras informações através do endereço de e-mail: licitacaocontratoscisb@gmail.com. Brumado/BA, 08 de junho de 2026. Portaria 002/2024/CISB.

DEISIANE DIAS AMORIM
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

Pregão eletrônico para registro de preços para futuras aquisições de nebulizador/atomizador costal motorizado, do tipo menor preço por item. Data de abertura: 22/06/2026, às 08:00 horas. Realização, informações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br.

Erechim, 8 de junho de 2026.
PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Pregão eletrônico para registro de preços para futuras aquisições de implementos para pá carregadeira compacta compatíveis com marca avanço (modelos avanço 635 i gt e avanço 635), do tipo menor preço por item. Data de abertura: 25/06/2026, às 08:00 horas. Realização, informações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br.

Erechim, 8 de junho de 2026.
PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Pregão eletrônico para registro de preços para futuras aquisições de veículos automotores novos, do tipo menor preço por item. Data de abertura: 06/07/2026, às 08:00 horas. Realização, informações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br.

Erechim, 8 de junho de 2026.
PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente

GRUPO EDUCA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão-Unifacema, CNPJ: 08.074.032/0001-43, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 249 (duzentos e quarenta e nove) diplomas no período de 04/03/2026 a 01/06/2026, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: [Livro 01 - registros nº 2299 a 2547]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, no endereço: <https://diplomas.unifacema.edu.br/>

Caxias-MA, 3 de junho de 2026.
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO ALVES
Reitor

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ 21.338.144/0001-22

Ficam os membros do Conselho de Representantes da Federação Interestadual dos Profissionais de Educação Física, a teor dos artigos 15, alínea "d", 16, alínea "a", 28, alínea "h" e "i", e 29, alínea "d", do Estatuto Social, convocados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, (REUNIÃO ORDINÁRIA), a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, terça-feira, com início às 18h00, ou, às 18h30, em segunda convocação, através de votação de forma não presencial (virtual), via site, whatsapp, facebook, instagram, ou outra mídia social, conforme normas a serem definidas e publicadas no site da FEPEFI. Será obedecida a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Discussão e votação dos balanços dos exercícios financeiros de 2025; c) Discussão de previsão orçamentária, suplementação de verbas e proposta orçamentária com base nos gastos do ano anterior, para 2026; d) Palavra livre, a critério da Presidência.

São Paulo, 8 de junho de 2026.
WEBER MATIAS DOS SANTOS
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEREPRESENTANTES

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES, entidade sindical de grau superior e de base territorial nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.943.713/0001-48, com subsede em Brasília/DF, por seu Presidente que esta subscreve, nos termos do art. 10, alínea "b", e do art. 11 do Estatuto Social e em atendimento a requerimento suscitado por Sindicatos filiados em 02.06.2026, CONVOCA os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados a esta Federação para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, a realizar-se no dia 11 de junho de 2026, no auditório do Hotel San Marco, SCS Quadra 05 bloco C, Brasília/DF, em primeira convocação, às 9h, com a presença da maioria absoluta dos Delegados Representantes; e segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de presentes, na forma do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social. II - DA ORDEM DO DIA Em estrita observância ao art. 10, § 2º, do Estatuto Social - segundo o qual "nas reuniões do Conselho de Representantes só poderão ser tratados assuntos que constarem no Edital de Convocação", fica fixada a seguinte ORDEM DO DIA: ITEM 1 - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM - Abertura dos trabalhos, verificação da presença dos Delegados Representantes regularmente credenciados pelos Sindicatos filiados e instalação da Mesa Diretora dos trabalhos, na forma do art. 12 do Estatuto Social. ITEM 2 - DO RECONHECIMENTO DA APTIDÃO DOS SINDICATOS FILIADOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO Reconhecimento, em caráter preliminar, da aptidão de todos os Sindicatos filiados ao exercício do direito de voto na presente reunião, à luz da interpretação institucional consolidada do art. 9º, § 2º, do Estatuto Social, segundo a qual a vedação ao voto por débito não opera automaticamente, dependendo de avaliação caso a caso pelo Conselho de Representantes e admitindo a existência de motivos justificados - entre os quais a natureza estruturalmente sazonal do trabalho portuário e a migração de cargas dos portos públicos organizados para os terminais de uso privativo. Fica expressamente ressalvado que o reconhecimento da aptidão para votar não importa abono, novação ou perdão de quaisquer débitos eventualmente existentes, os quais permanecem íntegros e plenamente exigíveis. ITEM 3 - APRECIACÃO DO REQUERIMENTO DE PERDA DE MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO Apreciação e deliberação sobre o requerimento de perda de mandato da Diretoria Executiva desta Federação, formulado em 02.06.2026 pelos Sindicatos dos Estivadores do Pará, do Ceará, do Maranhão, de Santos e do Rio Grande do Sul, nos estritos termos dos arts. 8º, 13, alínea "e", 14, alínea "b", e 48 do Estatuto Social, observadas as seguintes garantias: (i) ampla defesa dos membros da Diretoria nominalmente apontados, mediante defesa escrita prévia e sustentação oral na reunião; (ii) escrutínio secreto, na forma do art. 14, "b"; (iii) quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos Sindicatos filiados para eventual deliberação de perda de mandato, na forma do art. 13, "e"; e (iv) deliberação fundamentada, com registro em ata específica. ITEM 4 - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS Lavratura e assinatura da ata da reunião, com registro detalhado de todos os atos procedimentais e deliberações, na forma do art. 15 do Estatuto Social, e encerramento. III - OBSERVAÇÕES INSTITUCIONAIS (a) Da credencial, da participação e do acesso ao recinto: cada Sindicato filiado comparecerá por intermédio de seu Delegado Representante regularmente credenciado, com apresentação da respectiva credencial à Mesa Diretora dos trabalhos, podendo fazer-se presente, ainda, por outros de seus dirigentes sindicais regularmente investidos, na forma do art. 6º, alínea "a", do Estatuto Social. O direito de voto, todavia, é exclusivo do respectivo Delegado Representante, cabendo a cada Sindicato filiado um único voto. O acesso ao recinto da reunião fica franqueado aos dirigentes sindicais das entidades filiadas, não se admitindo o ingresso de pessoas que não ostentem essa condição, em ordem a assegurar a regularidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho. (b) Do quórum: a instalação observará, em primeira convocação, a maioria absoluta dos Delegados Representantes, e, em segunda convocação, qualquer número (art. 8º, § 1º). A deliberação relativa ao ITEM 2 dar-se-á por maioria dos presentes (art. 8º, § 2º). A deliberação relativa ao ITEM 3 exigirá, para eventual perda de mandato, o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos Sindicatos filiados, na forma do art. 13, alínea "e". (c) Do escrutínio secreto: as deliberações relativas ao ITEM 3 serão tomadas por escrutínio secreto, na forma do art. 14, alínea "b", do Estatuto Social; (d) Da instrução documental: a defesa escrita prévia dos membros da Diretoria e a documentação pertinente serão colocadas à disposição de todos os Delegados Representantes com a antecedência possível em relação à data da reunião, em homenagem ao contraditório e à igualdade no acesso à informação institucional; (e) Da condução dos trabalhos: a reunião será presidida por Delegado Representante indicado pelo próprio Conselho de Representantes, na forma do art. 12 do Estatuto Social, em homenagem à imparcialidade da Mesa Diretora.

Brasília-DF, 5 de junho de 2026.
JOSÉ ADILSON PEREIRA
Presidente da Federação

FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Unifecaf mantido pela Federal Educacional LTDA sob CNPJ 17238945000149, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 1439 diplomas no período de 05/09/2025 a 19/05/2026, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: livro 1 - registros N321 a N402; livro 2 - registros N120 a N180; livro 3 - registros N149 a N189; livro 4 - registros N84 a N95; livro 5 - registros N681 a N1173; livro 6 - registros N295 a N410; livro 7 - registros N209 a N283; livro 8 - registros N114 a N149; livro 9 - registros N117 a N136; livro 10 - registros N23 a N31; livro 11 - registros N385 a N500; livro 12 - registros N97 a N147; livro 13 - registros N217 a N288; livro 14 - registros N130 a N157; livro 15 - registros N80 a N89; livro 16 - registros N237 a N288; livro 17 - registros N70 a N84; livro 18 - registros N121 a N146; livro 20 - registros N12 a N13; livro 22 - registros N28 a N32; livro 23 - registros N272 a N353; livro 24 - registros N164 a N205; livro 25 - registros N59 a N71; livro 26 - registros N34 a N60; livro 27 - registros N46 a N72; livro 28 - registros N33 a N44; livro 29 - registros N19 a N26; livro 30 - registros N22 a N56; livro 31 - registros N7 a N25; livro 32 - registros N6 a N14; livro 33 - registros N4 a N25; livro 34 - registros N1 a N18. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.fecaf.com.br>

Taboão da Serra/SP, 19 de maio de 2026.
JOEL GARCIA DE OLIVEIRA
REITOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2026

Objeto: POTENCIOSTATO/GALVANOSTATO, que atenderá as demandas do Dept. de Eng. de Materiais/UFPE. Empresa Contratada: GAMRY INSTRUMENTS. Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio No 13/22 FADE/FINEP/UFPE/UNICAMP (01.22.0249.00 FINEP) (REF. 0084/21). Valor estimado R\$ 47.700,00. Reconhecido e ratificado por Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta, Diretora Presidente da Fede-UFPE.

